



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 63/2022

Uberlândia, 05 de julho de 2022.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: BOA ESPERANÇA AFM - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA			CPF/CNPJ: 26.153.927/0001-55	
Endereço: AVENIDA SÃO PEDRO, N700			Bairro: JD ALLAH	
Município: BARRETOS	UF: SP		CEP: 14780-766	
Telefone: 16 3728-5484		E-mail: lais.gecon@gmail.com		
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( ) Sim, ir para item 3    ( ) Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: BOA ESPERANÇA AFM - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA			CPF/CNPJ: 26.153.927/0001-55	
Endereço: AVENIDA SÃO PEDRO, N700			Bairro: JD ALLAH	
Município: BARRETOS	UF: SP		CEP: 14780-766	
Telefone: 16 3728-5484		E-mail: lais.gecon@gmail.com		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: FAZENDA SANTO ANTÔNIO			Área Total (ha): 212,2530	
Registro nº: 96.247			Município/UF: CAMPO FLORIDO/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG 311140833D353ADE0F7452385F60D71D100C612				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		70	Unidades	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Siras 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	70	Unidades	755.454	7.833.225
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Agricultura		Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	98,12	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional ( <i>quando couber</i> )	Área (ha)	
Cerrado	Outros - árvores isoladas		98,12	

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	-	24,16	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	Sucupira-preta ( <i>Bowdichia virgilioides</i> )	21,26	m <sup>3</sup>

**1. HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 05/07/2022

Data da vistoria: 05/07/2022

Data de solicitação de informações complementares: 05/07/2022

Data do recebimento de informações complementares: 06/07/2022

Data de emissão do parecer técnico: 07/07/2022

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

**2. OBJETIVO**

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 70 árvores em 98,12 hectares na Fazenda Santo Antônio, matrícula 96.247 com objetivo de implantar culturas anuais no local.

**3. ANÁLISE TÉCNICA**

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Foram solicitadas 70 árvores em 98,12 hectares, o que representa 0,7 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 922,90 - DAE 1401109260156 - Pago em 30/08/2021

Taxa florestal: R\$ 133,40 - DAE 2901109260910 - Pago em 30/08/2021 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 783,99 - DAE 2901109261177 - Pago em 30/08/2021 - Referente ao rendimento de madeira

Houve necessidade de complementação:

Taxa de Expediente: R\$ 193,35 - DAE 1401178535193 - Pago em 24/03/2022

Taxa florestal: R\$ 27,95 - DAE 2901178537518 - Pago em 24/03/2022 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 164,26 - DAE 2901178539839 - Pago em 24/03/2022 - Referente ao rendimento de madeira

#### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 98,12 ha, localizada na propriedade Fazenda Santo Antônio, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento.

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 1.300,00 - DAE 1501198249623 - Pago em 06/07/2022

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Camila Melani Neves Costa

MASP: 1.366.909-8



Documento assinado eletronicamente por **Camila Melani Neves Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 07/07/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49216635** e o código CRC **63EE84B5**.